

PORTARIA CONSEME 022/2025

A Presidente do CONSEME - Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 42 Regimento Interno do CONSEME,

RESOLVE DESIGNAR, comissão especial para análise do Projeto de Lei 223 que dispõe sobre a instituição de diretrizes para promover a conscientização e o combate aos malefícios dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar - DEF, ou cigarros eletrônicos, nas escolas da rede pública e privada no município de Balneário Camboriú, com composição dos seguintes conselheiros:

- ELVIS RONI BUCIOR
- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

A comissão deverá eleger um presidente e um secretário, analisar o Projeto de Lei e apresentar parecer à plenária em reunião ordinária do CONSEME no dia 27 de novembro de 2025.

Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente



DAYANE REGINA MASSELAI
Data: 29/10/2025 21:29:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª M^a Dayane Regina Masselai

Presidente do CONSEME